Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.1/78

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve - conceder ao SR. DR. PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Titulo de Cidadão Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em - vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-- ções em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Março de 1978.

Presidente

Nelson Alves

Secretario